

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO - HRAC – USP

Processo Seletivo 2º semestre de 2022

Edital PG 02/2022 HRAC-USP

A Comissão de Pós-Graduação do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo torna pública a abertura do Processo Seletivo para o **preenchimento de 32 vagas, sendo 14 vagas para o Curso de Mestrado e 18 vagas para o Curso de Doutorado/Doutorado Direto** junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação, área de concentração: Fissuras Orofaciais e Anomalias Relacionadas, **cujas aulas e demais atividades se iniciam em 11 de agosto de 2022.**

O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação adotará **Política de Ações Afirmativas** dirigidas exclusivamente a **pessoas com anomalia craniofacial**. Serão oferecidas **2 vagas adicionais** às supracitadas, sendo **1 de mestrado e 1 de doutorado**. Os candidatos às vagas adicionais deverão realizar todas as etapas do processo seletivo e deverão se autodeclarar pessoa com anomalia craniofacial.

O **processo seletivo** será realizado no **formato on-line**, e a **matrícula** dos candidatos aprovados será **presencial** na Seção de Pós-Graduação do HRAC-USP. Excepcionalmente, não serão cobradas taxas de inscrição para este processo seletivo. A depender das condições epidemiológicas, as disciplinas, que normalmente são **presenciais**, poderão ser oferecidas no formato on-line.

Os candidatos ao processo seletivo devem estar cientes que são os **únicos responsáveis** por garantir seu **acesso à tecnologia** necessária para a participação no processo seletivo e para a realização do Curso de Pós-Graduação.

### 1 – DOS REQUISITOS PARA O INGRESSO NO PROGRAMA

1.1. Formação: Serão oferecidas vagas a candidatos com formação superior compatível com as linhas de pesquisa do Programa.

1.2. Dedicção ao curso: Os candidatos deverão ter **disponibilidade presencial** para as atividades de pesquisa e disciplinas do curso, que poderão ser programadas nos períodos da manhã, tarde e/ou noite. Deverão, ainda, ter **disponibilidade presencial** para participar de atividades ambulatoriais ou assistenciais relacionadas à pesquisa no HRAC-USP, durante os horários de funcionamento regular da instituição.

1.3. **Para os candidatos ao Doutorado, será exigido, no ato da inscrição no processo seletivo, um artigo, aceito para publicação ou publicado em periódico, ou produção bibliográfica ou técnica acadêmica relevante nos últimos 5 (cinco) anos.**

1.4. Os candidatos ao Doutorado Direto, no ato da inscrição no processo seletivo, deverão atender os requisitos do doutorado, além das exigências do Item II.1.4. do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação do HRAC (Resolução CoPgr 8222, de 26/04/2022), descritas no Item 2.3.7 deste Edital.

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO - HRAC – USP

Processo Seletivo 2º semestre de 2022

Edital PG 02/2022 HRAC-USP

### 2 – DAS INSCRIÇÕES

**2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento.**

2.2. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no endereço <https://hrac.usp.br/processos-seletivos/mestrado-doutorado/> no período de **13 de junho de 2022, a partir das 14:00 horas até as 17:00 horas do dia 27 de junho de 2022.** Para realização da inscrição, o candidato deverá possuir uma **conta de e-mail Google** (endereço eletrônico [xxx@gmail.com](mailto:xxx@gmail.com)), ou ainda e-mail USP ([xxx@usp.br](mailto:xxx@usp.br)) ou e-mail ALUMNI USP ([xxx@alumni.usp.br](mailto:xxx@alumni.usp.br)) para poder acessar e preencher os formulários de inscrição e anexar os documentos exigidos neste Edital, conforme descrito no item 2.3

2.3. **Documentos exigidos para a inscrição:**

**ATENÇÃO - Os seguintes documentos deverão ser digitalizados (frente e verso) de forma legível e anexados, em formato PDF, no formulário eletrônico:**

2.3.1. **RG (Registro de Identidade) – NÃO SERÃO ACEITOS OUTROS DOCUMENTOS** (é necessária a verificação de órgão expedidor, data de expedição e grafia do nome)

2.3.1.1. **PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS:** Documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

2.3.2. **CPF** (Cadastro de Pessoa Física) - (será aceito RG ou CNH que contenha o número de CPF)

2.3.3. **Curriculum Lattes** atualizado.

2.3.4. **Súmula Curricular** documentada (**com TODOS os comprovantes**), conforme modelo disponível na página eletrônica do HRAC-USP: <https://hrac.usp.br/processos-seletivos/mestrado-doutorado/>, em um **único** arquivo em **formato PDF.**

**ATENÇÃO: Utilizar o modelo do site e anexar os comprovantes onde estiver indicado. Informações sem comprovação na súmula não serão pontuadas.**

2.3.5. **Autodeclaração da pessoa com anomalia craniofacial** (se for o caso)

2.3.6. Para **os candidatos ao Doutorado:** um artigo completo, aceito para publicação ou publicado em periódico, ou produção bibliográfica ou técnica acadêmica relevante, nos últimos 5 (cinco) anos.

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO - HRAC – USP

Processo Seletivo 2º semestre de 2022

Edital PG 02/2022 HRAC-USP

2.3.7. Para **os candidatos ao Doutorado Direto**: Todos os requisitos do doutorado, além da comprovação das exigências do Item II.1.4. do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação do HRAC (Resolução CoPgr 8222, de 26/04/2022), transcrito abaixo:

*II.1.4. Uma vez atendidas as exigências gerais do processo seletivo, para os candidatos ao Doutorado Direto serão ainda exigidos:*

*a) bom rendimento escolar na graduação;*

*b) iniciação científica com bolsa de órgãos fomentadores de pesquisa (FAPESP, CNPq ou similares);*

*c) 3 (três) trabalhos apresentados em eventos científicos, nos últimos 3 (três) anos;*

*d) 3 (três) trabalhos completos publicados ou aceitos para publicação em periódico em circulação, sendo pelo menos 1 (um) internacional que tenha corpo editorial reconhecido e sistema referencial adequado, nos últimos 3 (três) anos;*

*e) projeto de pesquisa detalhado e original, em nível de doutorado, compatível com as linhas de pesquisa do programa.*

### 2.3.8. Comprovante de proficiência em Inglês;

2.3.8.1. Para comprovar a proficiência em língua inglesa, serão aceitos pela Comissão de Pós-Graduação do HRAC-USP, os seguintes exames, com validade de no máximo 5 (cinco) anos:

#### Mestrado:

- TEAP (Test of English for Academic Purposes) – mínimo de 50 pontos;
- IELTS (International English Language Testing System) – mínimo de 4,5;
- TOEFL (Test of English as a Foreign Language):
- ITP: mínimo de 508 pontos
- IBT: mínimo de 64 pontos
- CAMBRIDGE EXAM: B2 First (FCE)
- Linguaskill, Cambridge Assessment English: B2 First

#### Doutorado/Doutorado Direto:

- TEAP (Test of English for Academic Purposes) – mínimo de 60 pontos;
- IELTS (International English Language Testing System) – mínimo de 5,0;
- TOEFL (Test of English as a Foreign Language):

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO - HRAC – USP

Processo Seletivo 2º semestre de 2022

Edital PG 02/2022 HRAC-USP

- ITP: mínimo de 547 pontos
- IBT: mínimo de 77 pontos
- CAMBRIDGE EXAM: C1 Advanced (CAE)
- Linguaskill, Cambridge Assessment English: C1 Advanced

2.3.8.2. Outros Exames de Proficiência realizados até 5 (cinco) anos antes da inscrição neste Processo Seletivo, poderão ser aceitos a juízo da CPG (**consultar com antecedência**).

2.3.8.3. Os candidatos originários de países onde a língua inglesa é o idioma oficial ficarão isentos da entrega do comprovante de proficiência em inglês.

2.3.8.4. Excepcionalmente em decorrência da pandemia, aos candidatos que não possuem os exames supracitados, haverá a aplicação de prova de língua inglesa, conforme descrito no item 3.

2.4. A AUSÊNCIA OU IMPOSSIBILIDADE DE VISUALIZAÇÃO DE QUALQUER ANEXO SOLICITADO NA DOCUMENTAÇÃO, RESULTARÁ EM INSCRIÇÃO INDEFERIDA.

2.5. A lista das **inscrições deferidas** (que estiverem com a documentação completa) será divulgada no site do HRAC <https://hrac.usp.br/processos-seletivos/mestrado-doutorado/> até às 18:00 horas do dia **01 de julho de 2022**. **Inscrições com documentação incompleta serão indeferidas.**

### 3 – PROVA DE LÍNGUA INGLESA

**Dia: 04 de julho de 2022 – (prova disponível na plataforma Moodle Extensão USP – Disponível a partir das 8h e encerramento do sistema às 18h. Prova com duração de 2h).**

3.1. Estarão dispensados da prova de língua inglesa os candidatos que comprovarem a proficiência em língua inglesa, conforme descrito no item 2.3.8.

3.2. Para os candidatos que não apresentarem **proficiência** em língua inglesa, haverá a aplicação de **prova de língua inglesa** que englobará a tradução de um texto científico da língua inglesa para o português e/ou a versão de um texto científico do português para a língua inglesa.

3.3. A prova estará disponível na plataforma Moodle Extensão da USP, no dia **04 de julho de 2022**, a partir das 8h e encerramento do sistema às 18h. O candidato terá um **tempo máximo de 2h para a realização da prova**. Uma vez iniciada a prova, o candidato terá até **2h ininterruptas** para o seu término. O sistema encerrará a prova automaticamente 2 horas após o login do candidato e todo o conteúdo digitado será enviado automaticamente para avaliação da banca.

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO - HRAC – USP

Processo Seletivo 2º semestre de 2022

Edital PG 02/2022 HRAC-USP

3.4. As instruções sobre a inscrição na plataforma Moodle Extensão da USP, serão enviadas para o e-mail indicado na inscrição até às 18:00h do dia **01 de julho de 2022**.

3.5. A prova de língua inglesa possui **caráter eliminatório**. Os candidatos que não atingirem **nota mínima de 7.0 serão reprovados e, portanto, não estarão aptos à realização da Prova Específica Dissertativa e Discussão e Análise Curricular**.

3.6. A lista dos aprovados na prova de língua inglesa estará disponível no link <https://hrac.usp.br/processos-seletivos/mestrado-doutorado/>, no dia **08 de julho de 2022**.

### 4 - DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

4.1. O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação adotará Política de Ações Afirmativas dirigidas exclusivamente a pessoas com anomalia craniofacial. Serão oferecidas 2 vagas **adicionais** às supracitadas, **sendo 1 de mestrado e 1 de doutorado**. Os candidatos às vagas específicas deverão realizar todas as etapas do processo seletivo e se autodeclarar pessoa com anomalia craniofacial por meio do Formulário de Autodeclaração, disponível no item 9 deste Edital.

### 5 – DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será realizado no formato on-line, nos dias **25 de julho de 2022 e 29 de julho de 2022**. Para realização do processo seletivo, o candidato com a inscrição deferida deverá acessar o link <https://hrac.usp.br/processos-seletivos/mestrado-doutorado/> para instruções sobre conexão às plataformas para realização das **Prova Específica Dissertativa e Discussão e Análise Curricular**.

5.2. O acesso à **Prova Específica Dissertativa** ocorrerá pelo ambiente virtual Moodle Extensão da USP. As instruções sobre a inscrição no ambiente virtual estarão disponíveis no link <https://hrac.usp.br/processos-seletivos/mestrado-doutorado/>, e/ou no e-mail cadastrado na inscrição, no dia **22 de julho de 2022**.

5.3. É de inteira responsabilidade do candidato dispor dos meios tecnológicos necessários para a realização da prova, incluindo a conexão à internet. O programa de pós-graduação em Ciências da Reabilitação do HRAC-USP não se responsabiliza por casos de instabilidade na conexão, perda de conexão ou perda do prazo para realização das etapas do processo seletivo.

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO - HRAC – USP

Processo Seletivo 2º semestre de 2022

Edital PG 02/2022 HRAC-USP

### 5.4. A avaliação compreende as seguintes etapas:

#### **5.4.1 - PROVA ESPECÍFICA DISSERTATIVA**

**Dia: 25 de julho de 2022 – (prova disponível na plataforma Moodle Extensão USP a partir das 8h e encerramento do sistema às 18h. Prova com duração de 4h).**

5.4.1.1. Somente estarão aptos a fazer a **Prova Específica Dissertativa** os candidatos que apresentaram proficiência em inglês (conforme descrito no item 2.3.8) ou aqueles aprovados na prova de língua inglesa (conforme descrito no item 3.5).

5.4.1.2. A prova estará disponível no Moodle extensão da USP, no dia **25 de julho de 2022, das 8h até às 18h**. O candidato terá um **tempo máximo de 4h para a realização da prova**. Uma vez iniciada a prova, o candidato terá até **4h ininterruptas** para o seu término. O sistema encerrará a prova automaticamente 4 horas após o login do candidato e todo o conteúdo digitado será enviado automaticamente para avaliação da banca.

5.4.1.3. **O candidato deve estar ciente das questões relacionadas às políticas de plágio e direitos autorais para a realização da prova. Não serão aceitas cópias de textos, científicos ou não, como resposta às questões da prova específica.**

5.4.1.4. A prova englobará conhecimentos gerais sobre fissuras orofaciais e anomalias relacionadas (etiologia, epidemiologia, classificação e tratamento) e para o Doutorado e Doutorado Direto, também englobará a discussão de um projeto de pesquisa na área de fissuras orofaciais e anomalias relacionadas. A prova específica apresentará **peso 6** para o curso de Mestrado e **peso 4** para o curso de Doutorado/Doutorado Direto na média final.

5.4.1.5. A ausência na **Prova Específica Dissertativa**, caracteriza a desclassificação do candidato.

#### **5.4.2 - DISCUSSÃO E ANÁLISE CURRICULAR**

**Dia: 29 de julho de 2022– (a partir das 9h)**

5.4.2.1. A discussão e análise curricular ocorrerão por **videoconferência**, será gravada para fins exclusivos de controle interno, e o candidato deverá se conectar à **Plataforma Google Meet**, com seu endereço de e-mail Google utilizado na inscrição, no horário estabelecido pela comissão avaliadora, a ser divulgado no dia **28 de julho de 2022**, via e-mail utilizado para a inscrição. A discussão e análise curricular terá duração máxima de 15 minutos por candidato.

5.4.2.2. A banca examinadora será composta por orientadores do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação do HRAC-USP.

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO - HRAC – USP

Processo Seletivo 2º semestre de 2022

Edital PG 02/2022 HRAC-USP

5.4.2.3. A discussão e análise curricular apresentarão, na média final, **peso 4** para o curso de Mestrado e **peso 6** para o curso de Doutorado/Doutorado Direto.

5.4.2.4. A ausência na **Discussão e Análise Curricular**, caracteriza a **desclassificação** do candidato.

### 5.5. Bibliografia Básica:

1. MANUAL: ETAPAS E CONDUTAS TERAPÊUTICAS: FISSURAS LABIOPALATINAS, ANOMALIAS CRANIOFACIAIS, SAÚDE AUDITIVA E SÍNDROMES. HRAC-USP, 2018. ([http://hrac.usp.br/wp-content/uploads/2018/02/etapas\\_e\\_condutas\\_terapeuticas\\_hrac\\_fev\\_2018.pdf](http://hrac.usp.br/wp-content/uploads/2018/02/etapas_e_condutas_terapeuticas_hrac_fev_2018.pdf)).
2. Freire MCM, Patussi MP. Tipos de Estudo. In: Estrela C. Metodologia Científica: ciência, ensino e pesquisa. São Paulo: Artes Médicas; 2005. P.186-209 – (Somente para os candidatos ao Doutorado/Doutorado Direto)
3. Freitas JAS, Neves LT, Almeida ALPF, Garib DG, Trindade-Suedam IK, Yaedú RYF, Lauris RCMC, Soares S, Oliveira TM, Pinto JHN. Rehabilitative treatment of cleft lip and palate: experience of the Hospital for Rehabilitation of Craniofacial Anomalies/USP (HRAC/USP) – part 1: overall aspects. J Appl Oral Sci. 2012;20(1):9-15.
4. Trindade IEK, Silva Filho OG, editores. Fissuras labiopalatinas: uma abordagem interdisciplinar. São Paulo: Editora Santos; 2007.

### 5.6. Banca Examinadora do Processo Seletivo:

Profa. Dra. Ivy Kiemle Trindade Suedam, Profa. Dra. Jeniffer de Cassia Rillo Dutka, Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos, Profa. Dra. Ana Lúcia Pompéia Fraga de Almeida, Profa. Dra. Ana Paula Fukushiro, Profa. Dra. Luciana Paula Maximino, Prof. Dr. Renato Yassutaka Faria Yaedú, Profa. Dra. Alessandra Mazzo, Prof. Dr. Carlos Antonio Negrato, Profa. Dra. Inge Elly Kiemle Trindade, Profa. Dra. Maria Inês Pegoraro Krook, Profa. Dra. Simone Soares e Profa. Dra. Thais Marchini de Oliveira Valarelli.

## 6 – DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Serão aprovados os candidatos que atingirem **média mínima de 7.0** no Mestrado, no Doutorado e no Doutorado Direto.

6.2. Critérios para desempate no processo seletivo para o Curso de Mestrado:

1º critério – Maior pontuação alcançada na Prova Específica

2º critério – Maior pontuação alcançada na Análise Curricular

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO - HRAC – USP

Processo Seletivo 2º semestre de 2022

Edital PG 02/2022 HRAC-USP

3º critério – Candidato com maior idade.

6.3. Critérios para desempate no processo seletivo para o Curso de Doutorado e Doutorado Direto:

1º critério – Maior pontuação alcançada na Análise Curricular

2º critério – Maior pontuação alcançada na Prova Específica

3º critério – Candidato com maior idade.

6.4. A relação dos candidatos aprovados será divulgada até o dia **05 de agosto de 2022** na página eletrônica do HRAC/USP, na Internet, <https://hrac.usp.br/processos-seletivos/mestrado-doutorado/>.

6.5. NÃO SERÃO FORNECIDAS INFORMAÇÕES SOBRE RESULTADOS POR TELEFONE OU POR E-MAIL.

6.6. NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS DE REVISÃO DE NOTAS.

6.7. NÃO SERÃO DISPONIBILIZADAS CÓPIAS DAS PROVAS OU GRAVAÇÕES.

**6.8. O INGRESSO NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO NÃO IMPLICA NECESSARIAMENTE NA CONCESSÃO DE BOLSA.**

### 7 – DA MATRÍCULA

7.1. **A matrícula será PRESENCIAL.** Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão comparecer à Seção de Pós-Graduação do HRAC munidos de **cópia e original** dos documentos exigidos no item

7.2, **das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 dos dias 09 de agosto de 2022, e 10 de agosto de 2022.**

**Endereço: Rua Sílvio Marchione, 3-20 – CEP: 17012-900 – Bauru-SP**

**Telefone (14) 3235-8434**

7.1.1. No caso de inscrições por procuração, o representante do candidato, além de apresentar os documentos exigidos para a inscrição, deverá apresentar procuração simples assinada e documento de identidade do procurador.

#### **7.2. Documentos exigidos para a matrícula:**

7.2.1. RG (Registro de Identidade) – **NÃO SERÃO ACEITOS OUTROS DOCUMENTOS** (é necessária a verificação de órgão expedidor, data de expedição e grafia do nome)



## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO - HRAC – USP

Processo Seletivo 2º semestre de 2022

Edital PG 02/2022 HRAC-USP

7.2.2. **PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS:** Documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

7.2.3. CPF (Cadastro de Pessoa Física) - (pode ser RG ou CNH que contenha o número de CPF)

7.2.4. Certidão de Nascimento ou Casamento

7.2.5. Título de Eleitor (para candidatos brasileiros)

7.2.6. Certificado de Reservista (para candidatos brasileiros)

7.2.7. Diploma de Graduação, ou documento que comprove a **data da colação de grau**. (frente e verso).

7.2.8. Histórico Escolar da Graduação.

7.2.9. PARA CANDIDATOS AO DOUTORADO: Diploma de Mestrado, ou documento que comprove a data da defesa da dissertação e **data da homologação da defesa**. (frente e verso)

7.2.9.1. Serão aceitos *os títulos de Mestre e de Doutor obtidos no exterior em instituições de reconhecida excelência e considerados, por análise de mérito, compatíveis com os da USP, conforme Artigo 94 do Regimento de Pós-Graduação da USP, Resolução 7493 de 27/03/2018.*

7.2.10. PARA CANDIDATOS AO DOUTORADO: Histórico Escolar do Mestrado.

7.2.11. Autorização da chefia e da Superintendência permitindo o afastamento do candidato no caso de Funcionário da USP.

7.2.12. Registro no Conselho de Classe e comprovante de pagamento da anuidade do ano vigente. Casos excepcionais serão analisados pela Coordenação.

7.2.13. Comprovante situação vacinal - COVID-19

7.2.14. **Formulário de matrícula assinado pelo aluno e o orientador indicado**. (disponível na página eletrônica do HRAC-USP: <https://hrac.usp.br/processos-seletivos/mestrado-doutorado/>)

7.3 A ausência no período de matrícula caracteriza a **desistência** do candidato.

7.4. A falta e/ou irregularidades da documentação exigida, caracteriza a **desclassificação** do candidato.

7.5. Os alunos serão matriculados por ordem de classificação, de acordo com o número de vagas para Mestrado, para Doutorado e Doutorado Direto, descritas no edital. Caso haja mais candidatos

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO - HRAC – USP

Processo Seletivo 2º semestre de 2022

Edital PG 02/2022 HRAC-USP

aprovados do que vagas, se houver desistência ou desclassificação, haverá uma segunda convocação para os candidatos **HABILITADOS** em **11 de agosto de 2022**, para realizarem a matrícula em **16 de agosto de 2022, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00**.

7.6. Os candidatos ao Mestrado, se aprovados, somente poderão efetuar matrícula mediante a entrega de documento que **comprove a colação de grau**.

7.7. Os candidatos cursando Mestrado, se aprovados para o Doutorado, somente poderão efetuar matrícula mediante a entrega de documento, que **comprove a defesa e homologação** da dissertação pela Comissão de Pós-Graduação – CPG de sua instituição de origem.

### **8 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Os candidatos aprovados neste processo iniciarão suas atividades no dia **11 de agosto de 2022**.

8.2. Os candidatos **deverão comparecer na Aula Inaugural**, que será realizada no Prédio da Pós-Graduação do HRAC, em data, horário e local informados posteriormente por e-mail.

**8.3. Os Cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto do HRAC são PRESENCIAIS.** Contudo, caso as condições epidemiológicas exijam distanciamento social, as aulas de pós-graduação do HRAC-USP poderão acontecer no formato on-line.

8.4. Os pós-graduandos estarão subordinados ao Coordenador do Programa e à Comissão de Pós-Graduação do HRAC/USP.

**8.5. A Comissão de Pós-Graduação não se responsabiliza pela concessão e manutenção de bolsas.**

8.6. O Programa considera que o ingresso do pós-graduando é o resultado da interação entre o candidato e o futuro orientador, cabendo ao orientador consubstanciar o aceite. Assim sendo, o número máximo de vagas está adstrito à disponibilidade dos orientadores, **não havendo obrigatoriedade de ser preenchida a totalidade das vagas ofertadas.**

8.7. A Relação de Orientadores credenciados do Programa se encontra no site do HRAC - <http://hrac.usp.br/pos-graduacao/corpo-docente/>.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO - HRAC – USP**

**Processo Seletivo 2º semestre de 2022**

**Edital PG 02/2022 HRAC-USP**

**8.8. Linhas e Projetos de Pesquisa**

**LINHA 1 – FORMA E FUNÇÃO**

1 A	Morfologia oral e craniofacial nas fissuras labiopalatinas e anomalias craniofaciais
1 B	Avaliação das funções orofaciais e distúrbios do sono nas fissuras labiopalatinas e anomalias craniofaciais
1 C	Funções cognitivas e qualidade de vida nas fissuras labiopalatinas e anomalias craniofaciais

**LINHA 2 – REABILITAÇÃO**

2 A	Gerenciamento das funções e disfunções associadas às fissuras labiopalatinas e anomalias craniofaciais
2 B	Condutas terapêuticas interdisciplinares nas fissuras labiopalatinas e anomalias craniofaciais
2 C	Processos educacionais, de incorporação de tecnologias e de gestão em saúde

**LINHA 3 – ETIOLOGIA, EPIDEMIOLOGIA E PREVENÇÃO**

3 A	Genética nas fissuras labiopalatinas e anomalias craniofaciais
3 B	Etiologia, epidemiologia e prevenção das fissuras labiopalatinas e anomalias craniofaciais

**8.9** – Dúvidas deverão ser encaminhadas com o assunto: DÚVIDAS PROCESSO SELETIVO, para o e-mail: [secpghrac@usp.br](mailto:secpghrac@usp.br).

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO - HRAC – USP**

**Processo Seletivo 2º semestre de 2022**

**Edital PG 02/2022 HRAC-USP**

**9. FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO**

***FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM ANOMALIA CRANIOFACIAL PARA O PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação – HRAC-USP – 2º SEMESTRE DE 2022.***

Eu \_\_\_\_\_,

RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declaro ser pessoa com anomalia craniofacial. Estou ciente de que se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

*Data e local*

Nome e Assinatura: \_\_\_\_\_

**10. CRONOGRAMA:**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO - HRAC – USP**

**Processo Seletivo 2º semestre de 2022**

**Edital PG 02/2022 HRAC-USP**

<b>CRONOGRAMA</b>	
<b>Inscrição</b>	<b>das 14:00 do dia 13/06/2022 às 17:00 do dia 27/06/2022.</b>
<b>Divulgação deferimento das inscrições</b>	<b>01/07/2022</b>
<b>Prova de língua inglesa</b>	<b>04/07/2022</b>
<b>Resultado da Prova de Língua Inglesa</b>	<b>08/07/2022</b>
<b>Prova Específica Dissertativa</b>	<b>25/07/2022</b>
<b>Discussão e Análise curricular</b>	<b>29/07/2022</b>
<b>Divulgação do resultado final - site</b>	<b>05/08/2022</b>
<b>Matrícula</b>	<b>9 e 10/08/2022 Das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00.</b>
<b>Convocação 2ª chamada</b>	<b>11/08/2022</b>
<b>Segunda matrícula</b>	<b>16/08/2022 Das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00.</b>

Aprovado pela CPG-HRAC em: 10/06/2022